

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.116,

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES VEREADOR CARLITO VANDÍLSON XAVIER LIMA, NA COMUNIDADE DE SACO VERDE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VEREADOR CARLITO VANDÍLSON XAVIER LIMA, a Quadra de Esportes, localizada na comunidade de Saco Verde, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2022.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

